

DECRETO Nº 2.063, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Altera o Decreto nº 1.739, de 14 de maio de 2019, que designa os membros da Comissão de Análise e Deliberação de Autorização de Uso, nas partes que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

DECRETA:

Art. 1º O [Decreto nº 1.739, de 14 de maio de 2019](#), que designa os membros da Comissão de Análise e Deliberação de Autorização de Uso, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I -

a) Gustavo Bottós de Paula, titular;
Thiago Alves Gomes, suplente;

b) Roger Andriago Buso Rodrigues, titular;
Izabella Cristina Teodoro Traldi, suplente;

IV -

a) Joselita Monteiro de Moura Macedo, titular;
Márcio Trevisan, suplente;

V -

a) Maria Emilia Mendonça Pedroza Jaber; (NR)

.....”
“Art. 3º A Presidência da Comissão será exercida pelo Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais.

Parágrafo único. O Presidente, em caso de ausência ou impedimento, será substituído pelo Diretor de Fiscalização Urbana do Órgão de que trata o *caput* deste artigo.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais